

Ofício nº 023/2022/SEMMA

Cametá-PA, 11 de janeiro de 2022.

Ao Senhor Prefeito Municipal de Cametá

Victor Correa Cassiano

Prefeitura Municipal de Cametá, situada na Av. Gentil Bittencourt nº 01, Bairro Centro.

Assunto: **Adesão à ARP nº 019/2021-PMC. Contratação de empresa especializada para locação continuada e eventual de veículos leves, pesados e máquinas sem condutor.**

Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade de garantir uma célere resposta às diversas demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, especialmente no que tange à Contratação de empresa especializada para locação continuada e eventual de veículos leves, pesados e máquinas sem condutor, vimos solicitar vossa autorização para a adesão à **ARP nº 019/2021**, firmada com a empresa **E S CAMBRAIA EIRELI**, gerenciada por esta Prefeitura Municipal.

A referida ata está em plena vigência e os quantitativos demandados por esta secretaria estão dentro do limite de adesão permitido em lei, conforme tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT/ REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO	QUANT. ADERIDA/ SEMMA
10	CAMINHONETE PICK-UP (Especificação: Caminhonete 4x4, em bom estado de conservação, cabine dupla 4 portas, combustível: diesel, capacidade 5 pessoas. Câmbio manual e/ou automático com 5 (cinco) marchas à frente e uma à ré, direção assistida. Ar condicionado. Freio a disco. Potência 200/171 CV. Cilindrada 2800/2982 CC. Capacidade de carga 1.0/ Ton e todos os demais itens de conforto e segurança exigidos pelo CONTRAN e registrados no DETRAN, ano de fabricação não inferior a 2012) (LOCAÇÃO DURANTE 12 MESES)	VEÍCULO/ ANO	N/C	10	RS 68.300,00	1





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Atenciosamente,

Antonio Ronaldo da Silva Gomes
ANTÔNIO RONALDO DA SILVA GOMES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Decreto Municipal nº 015/2021

Antonio Ronaldo da Silva Gomes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 015/2021

